

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACOLAS PERSONALIZADAS EM TNT 80 g/m², DESTINADAS À CONFRATERNIZAÇÃO NATALINA DOS APOSENTADOS DO IPMMA – 2025.

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021).

UNIDADE REQUISITANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA – IPMMA.

Tomo conhecimento da necessidade apresentada pela Unidade Requisitante e, considerando os documentos que instruem o processo — Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Mapa de Riscos, Pesquisa de Preços e Planilha Consolidada, Justificativa do Preço, Razão da Escolha do Fornecedor, Termo de Referência, bem como a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira — **manifesta-se plenamente demonstrada a viabilidade técnica, econômica e jurídica da contratação.**

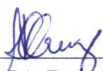
Ressalto que a despesa possui **adequação orçamentária e financeira**, em conformidade com o inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), estando compatível com o PPA, a LDO e a LOA vigentes. Consta nos autos dotação orçamentária suficiente para a realização da despesa, conforme manifestação do Departamento de Contabilidade.

Diante do exposto, **DESPACHO e AUTORIZO**, no uso das atribuições conferidas a esta Ordenadora de Despesas, a **abertura e instauração do procedimento de contratação direta**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição do objeto mencionado, devendo ser observados os princípios da Administração Pública e todas as exigências legais aplicáveis.

Determino, ainda, que os autos sejam encaminhados ao setor competente para adoção das providências subsequentes, incluindo elaboração da minuta contratual, conferência final da documentação da empresa selecionada e demais atos necessários à formalização da contratação.

CUMPRASE.

Monte Alegre/PA, 05 de dezembro de 2025.



ANA MARILIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
PRESIDENTE DO IPMMA
Decreto nº 285/2024